

RELATÓRIO EVIDENCIANDO A ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO COM PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. INCISO III, B DA RESOLUÇÃO 1099/2018 DO TCE/RS

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, representado pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, nos termos da Lei Municipal nº. 3.631/2012 e alterações; e art. 31 e 74 da Constituição Federal, Resolução 1099/2018, art. 2º, Inciso III, b, e nos termos das resoluções acima destacadas, relata:

I – Controle e Responsabilidades

- a) Os membros da Unidade Central de Controle Interno do Município foram nomeados conforme portaria nº 87/SG/2017 e portaria nº 99/SG/2017;
- b) A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno do Município cabe à Administração do Executivo Municipal com base na legislação acima referida;
- c) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no município e no legislativo, nos termos do que dispõe a Carta Magna no parágrafo 1º do art. 74;
- d) A responsabilidade da Unidade Central do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

II – Atividades da Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno no exercício financeiro de 2018, no que se refere ao Poder Executivo, realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- 1) Acompanhamento da execução orçamentária;
- 2) Verificação e acompanhamento quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- 3) Acompanhamento da folha de pagamento e despesas com pessoal;
- 4) Acompanhamento do vencimento das férias e Licença Prêmio vencidas e não gozadas;
- 5) Acompanhamento na aplicação constitucional de gastos com educação e saúde;
- 6) Verificação de diárias e adiantamentos;
- 7) Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos;
- 8) Acompanhamento da classificação contábil das contas financeiras, patrimoniais e de controle;
- 9) Acompanhamento do inventário do Almoxarifado e Patrimônio;
- 10) Verificação Integração Dívida Ativa/Contabilidade;

[Assinatura]

- 11) Acompanhamento das receitas e despesas, bem como verificação quanto aos lançamentos por Transferências e Recursos Vinculados;
- 12) Acompanhamento nas adequações do Plano de Contas Aplicado à Administração Pública;
- 13) Verificação dos processos de licitações e contratos -Licitacon;
- 14) Verificação e orientação em todas as secretarias, nas mais diversas áreas e assuntos, especialmente Diários de Bordo e Controle de Ponto;
- 15) Realização de Auditoria na Secretaria da Saúde e Folha de Pagamento;
- 16) Atendimentos ao TCE/RS nos pedidos de informações, questionários e denuncias, bem como auxilio nas auditorias in-loco;
- 17) Assinatura nos processos de aposentadorias (SAPIEM);
- 18) Verificação e assinatura dos contratos temporários (SIAPES);
- 19) Verificação e assinatura na Prestação de Contas (SIAPC-PAD);
- 20) Assinatura na Folha de Pagamento (RDI);
- 21) Elaboração e assinatura da Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI);
- 22) Elaboração mensal de relatórios de atividades encaminhados para o Prefeito Municipal.

III – Manifestação conclusiva sobre o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, com ênfase no previsto nos incisos II a VI do art. 59 da referida norma.

I – Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, que deram base para o orçamento do Executivo no ano em análise foram:

Total do Orçamento Consolidado Atualizado com Suplementação e Redução

O Orçamento inicial previsto no exercício de 2018 (consolidado) foi de R\$ 227.560.000,00, (Duzentos e treze milhões e setecentos e setenta e um mil reais) e com as suplementações resultou em R\$ 241.375.227,14, (Duzentos e quarenta e um milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).

A Receita efetivamente arrecadada em relação à previsão atualizada no orçamento de 2018 foi no valor de R\$ 202.099.642,60, (Duzentos e dois milhões, noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) representando 12,60% a menor que o inicialmente previsto. A diferença na arrecadação se deu pelo não comportamento da Receita de Capital, abaixo demonstrado:

Receita Prevista/Realizada

Receita Corrente Prevista	189.217.000,00
Receita Corrente Arrecadada	195.783.426,64
Receita Corrente Arrecadada a maior	6.566.426,64

29

Receita de Capital Prevista	38.343.000,00
Receita de Capital Arrecadada	6.316.215,96
Receita de Capital Arrecadada a menor	32.026.784,04
Dotação Total da Receita	227.560.000,00
Arrecadação da Receita	202.099.642,60

A receita corrente arrecadada no exercício de 2018 superou a prevista em R\$ 6.566.426,64 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); e a receita de capital ficou abaixo da prevista no valor de R\$ 32.026.784,04 (Trinta e dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **Sendo assim**, verificamos que as receitas de capital não foram plenamente atingidas, devido a não realização da execução de obras que estavam previstas no orçamento, bem como a não liberação de valores referente Operações de Créditos.

Despesa Prevista/Realizada

A despesa total empenhada no exercício de 2018 foi no valor de R\$ 192.324.446,98, com relação a Receita/Despesa a diferença foi de R\$ 9.775.195,62, incluindo todos os Recursos Vinculados (Valores Consolidados).

	Prefeitura	Consolidado
Despesa Corrente Inicial Prevista	161.796.850,00	
Dotação Atualizada	179.036.129,03	
Despesas Empenhadas	175.687.696,05	
Despesa de Capital Inicial Prevista	46.963.150,00	
Dotação Atualizada	50.139.098,11	
Despesas Empenhadas	10.957.751,94	
Dotação Despesas Inicial	214.360.000,00	227.560.000,00
Dotação Atualizada	229.175.227,14	241.375.227,14
Total Despesas Empenhadas	186.645.447,99	192.324.446,98

II – Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar:

Operações de Crédito – De acordo o Relatório (modelo 9) demonstrativo dos limites – RGF, as Operações de Crédito Internas e Externas não foram comprometidas em relação a Receita Corrente Líquida, sendo que o limite legal máximo conforme resolução do Senado Federal nº. 43/2001, artigo 7º é de 16%.

Inscrição em Restos a Pagar - de acordo com o relatório referido acima, no encerramento do exercício de 2018, foram inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 18.461.205,58, (Dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos, dos quais:

Restos a Pagar inscritos com **suficiência financeira** a importância de R\$ 14.933.365,69 (Quatorze milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Restos a pagar inscritos com **insuficiência financeira** a importância de R\$ 3.527.839,89 (Três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) referente ao exercício de 2018, superando o exercício de 2017 em R\$ 104.619,55 (Cento e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Já em percentual o valor da insuficiência representa 19,11% do total inscrito em Restos a Pagar em 2018, representando 0,75%, inferior ao exercício de 2017.

Abaixo valores dos Restos a Pagar com Insuficiência Financeira por Recurso:

Recursos Livres	0001	1.034.362,43
Recurso MDE	0020	161.327,29
Recurso FUNDEB	0031	420.218,22
Recurso ASPS	0040	1.329.356,55
Recurso Convênio DAER	1009	110.822,11
Recurso FUNDEMA	1042	51.589,76
Recurso PMAT	1143	215.753,84
Recurso SAMU/SALVAR	4170	88.288,45
Recurso SAI/SUS	4590	72.421,22
Recurso SAMU/UPA	4620	43.700,02
TOTAL		3.527.839,89

Além dos restos acima ficou a descoberto o valor de R\$ 2.252.863,05, (Dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) referente aos depósitos no exercício de 2018.

III – Medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos do art. 22 e 23 da LRF:

No decorrer do exercício de 2018, conforme registros constantes nos relatórios de Gestão Fiscal a despesa com pessoal manteve-se abaixo do limite estabelecido no art. 22 da LRF, que no caso é 95% do limite de 54% estabelecido para o Poder Executivo. No entanto o índice apurado em gastos com pessoal foi de 49,57%, está situado no limite para emissão de alerta, (percentual este equivalente a 90%, sobre o limite de 54%), que trata o Inciso II do Parágrafo 1º do art. 59 da LRF, **não havendo no caso nenhuma medida legal a ser adotada.**

Valores apurados com despesa de pessoal:

Total RCL: R\$ 156.420.736,49

Total Despesas c/pessoal R\$ 77.539.055,73

Os valores representam 49,57 % da RCL com emissão de Alerta.

IV – Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução do dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites:

As previsões deste inciso sobre o endividamento do município representam 4,42% sobre a receita corrente líquida, previstos no Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF e Inciso II do art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal.

V – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta lei Complementar:

Na destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos foram atendidas as disposições previstas na Constituição e na Lei Complementar 101/2000.

VI – O Relatório do Legislativo é feito em separado.

PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, INCISO III, B DA RESOLUÇÃO 1099/2018 DO TCE/RS

Em nossa análise, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, sobre a execução orçamentária, financeira e contábil, no que diz respeito às contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal, durante o exercício de 2018, representam adequadamente, em seus valores relevantes a posição de 31 de dezembro de 2018, de acordo com os demonstrativos acima e demais documentos contábeis levantados.

Diante do exposto, confere-se a regularidade dos registros.

Santo Ângelo, RS, 24 de janeiro de 2019.

Hentges
Ilhaide Maria Hentges
Contadora CRC/RS - 064604/0-4
Coordenadora UCCI